PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

DECRETO N.º 2.257, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

Regulamenta a Lei Municipal nº 3.721, de 31 de maio de 2.023, a qual *"Inclui o artigo 54-A na Lei Municipal nº 3.281, de 03 de abril de 2012, com alterações impostas pela Lei Municipal nº 3.520, de 20 de dezembro de 2018."*

ELOÍSA HELENA CARVALHO DE FREITAS PEREIRA, Prefeita do Município de Pedro Leopoldo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as prerrogativas contidas no artigo 90, item IV, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica regulamentada, nos termos do presente Decreto, a Lei Municipal nº 3.721, de 31 de maio de 2.023, a qual *Inclui o artigo 54-A na Lei Municipal nº 3.281, de 03 de abril de 2012, com alterações impostas pela Lei Municipal nº 3.520, de 20 de dezembro de 2018, com a finalidade de estabelecer* a forma, o prazo e as condições necessárias à efetivação da opção pelos servidores, em migrar para o regramento funcional constante da Lei Municipal nº 3.281, de 03 de abril de 2012.

Parágrafo único - A opção mencionada no caput poderá ser exercida pelos servidores detentores dos cargos de Monitor, Vigia, Motorista de Veículos Pesados e Auxiliar de Serviços Gerais, que se encontravam lotados na Secretaria Municipal de Educação, cumulativamente, em 31/12/2022 e em 31/05/2023, conforme previsão contida no artigo 54-A da Lei Municipal nº 3.281, de 03 de abril de 2012, com alterações impostas pela Lei Municipal nº 3.721, de 31 de maio de 2.023.

Art. 2º. O servidor poderá realizar a adesão mencionada no artigo 1º, no período compreendido entre 06 a 14 de novembro de 2.023, devendo, para tanto, comparecer à Secretaria Municipal de Educação, conforme cronograma divulgado no Anexo I, para:

I - Assinar o Termo de Opção (Anexo II), por intermédio do qual, declara ter pleno conhecimento de todas as disposições contidas nas Leis Municipais nº 3.281, de 03 de abril de 2012 e 3.721, de 31 de maio de 2.023, mormente a necessidade de observância, a todos os seus termos e requisitos;

II - Apresentar:

A) Uma fotografia 3x4 recente e de frente;

B) A Ficha de Registro (Anexo III do presente Decreto), devidamente preenchidav;

C) Original e cópia da Carteira de Identidade, CPF, Titulo de Eleitor, Carteira de Reservista (para sexo masculino) e da documentação comprobatória de escolaridade.

PROCURADORIA GERAL

PMPL

Art. 3º. Após a adesão, o servidor será enquadrado conforme Anexo III da Lei Municipal nº 3.281, de 03 de abril de 2012, atualizada e dos Decretos nº 1.280, de 28 de setembro de 2012 e nº 1.524, de 13 de maio de 2015.

Art. 4º. A evolução na carreira do servidor que optar por migrar para o regramento funcional constante da Lei Municipal nº 3.281, de 03 de abril de 2012, com suas alterações e observará o disposto na Seção II - Do Enquadramento, conforme feito com os demais servidores do referido órgão.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31 de julho de 2023.

Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo, 20 de outubro de 2.023.

ELOÍSA HELENA CARVALHO DE FREITAS PEREIRA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

PROCURADORIA GERAL

PMPL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

ANEXO I - CRONOGRAMA

O cronograma para atendimento aos servidores detentores dos cargos de Monitor, Vigia, Motorista de Veículos Pesados e Auxiliar de Serviços Gerais, os quais estavam lotados na Secretaria Municipal de Educação, cumulativamente, em 31/12/2022 e em 31/05/2023, conforme mencionado no Art 1º do presente Decreto, será o seguinte:

DATA	HORÁRIO	SERVIDOR
06/11/2023	9h30	BRYTMAS MARTINS DA COSTA
	10h	ERNANE DA LUZ FERREIRA
	10h30	FERNANDO FREITAS DA SILVA
	11h	SANDRO PEREIRA
	11h30	CIBELE CRISTINA PEREIRA DA CONCEICAO MORAIS
	13h	CELIO WENCESLAU DOS SANTOS
	13h30	CLAUDIO CIRINO
	14h	GERALDO MARTINS SILVA
	14h30	IZAEL RODRIGUES BENEDITO
	15h	JESUS MAR BATISTA NUNES
	15h30	JOSE ANTONIO LIMA DA SILVA

DATA	HORÁRIO	SERVIDOR
07/11/2023	9h30	JOSE FLAVIO DA SILVA
	10h	JOSE MARIA DA PAIXAO SILVA
	10h30	ROGERIO DO NASCIMENTO MARTINS
	11h	ROMARIO PEREIRA COSTA
	11h30	ULISSES MARIA FILHO
	13h	VALMIR MIRANDA DA SILVA
	13h30	ADRIANA APARECIDA DE FREITAS
	14h	ADRIANA FRANCISCA COSTA DA CUNHA
	14h30	ALDA DA LUZ SIQUEIRA DECORTE
	15h	ALESSANDRA FRANCISCA DE SOUZA ALMEIDA
	15h30	ANDREIA CRISTINA RIBEIRO

DATA	HORÁRIO	SERVIDOR
08/11/2023	9h30	ANDREIA SILVANIA DA SILVA
	10h	ANGELICA DE ANDRADE SOARES CALDEIRA
	10h30	AUBERT DA SILVA DIAS
	11h	CAMILA HORTENCIA PEREIRA DA CONCEICAO
	11h30	CASSIANA ARCANJO DE CARVALHO
	13h	CINTIA PEREIRA SOARES
	13h30	DEBORA MARA CALDEIRA
	14h	EDINA FAGUNDES DE OLIVEIRA
	14h30	EDNEA CAMPOLINA QUIRINO DE LIMA
	15h	ELIETE MARIA DE LIMA
	15h30	ELIZABETE PEREIRA DE SOUZA

PROCURADORIA GERAL

PMPL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

DATA	HORÁRIO	SERVIDOR
09/11/2023	9h30	EUSIRA LUCIA ALVES MARQUES
	10h	GRAZIELE SHIRLEY MOREIRA DA SILVA
	10h30	ILZANETE PEREIRA RODRIGUES
	11h	JANIA APARECIDA DOS SANTOS TATAO
	11h30	JAQUELINE MARCIANA PEREIRA
	13h	LUCIA REIS COSTA
	13h30	MABEL BARBOSA MARQUES
	14h	MARCIA ADRIANE PACHECO GUIMARAES
	14h30	MARCIA PERDIGAO
	15h	SONIA APARECIDA MARTINS SOARES
	15h30	TANIA LOURENCO SIQUEIRA SANTOS

DATA	HORÁRIO	SERVIDOR
10/11/2023	9h30	MARIA DE FATIMA BATISTA PAULA
	10h	MAURO LUCIO LIBANIO
	10h30	MEIRIVAN DE OLIVEIRA PRIMA
	11h	NANACHARA CAMILA BROCHADO BATISTA
	11h30	NEIRY POLLYANNA DE FREITAS FELIX DA SILVA
	13h	REGINA MARTA DE SOUZA
	13h30	ROSA MARIA LIBANIO
	14h	ROSILENE BATISTA PERDIGAO
	14h30	SCHIRLEY DAS GRAÇAS SANTOS
	15h	SILVIA MARQUES DE MELO

DATA	HORÁRIO	SERVIDOR
13/11/2023	14h	TEREZINHA ASSUNCAO DE MELO
	14h30	VALERIA DE ALMEIDA SANTOS
	15h	VANDERLEIA DIAS CALDEIRA DE SOUZA
	15h30	MARIA DA SILVA MARQUES ARAUJO

É exigência, no momento do atendimento, apresentar original e cópia dos documentos listados abaixo, bem como a ficha de registro dos servidores, constante no Anexo III, devidamente preenchida:

- Uma fotografia 3x4 recente e de frente.
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Titulo de Eleitor;
- Carteira de Reservista - para sexo masculino;
- Documentação comprobatória de escolaridade.

PROCURADORIA GERAL

PMPL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

ANEXO II - TERMO DE ADESÃO

Excelentíssima Senhora Secretária de Educação,

Eu,
Matrícula:
RG: **Órgão expedidor:**
CPF:
Detendor(a) do Cargo/função:
Lotado(a) na Secretaria:
Prestando serviços no(a):
Cargo atual:
Nivel/ grau:
Remuneração:

☐ **Venho requerer minha adesão** à migração para o regramento funcional constante na Lei Municipal nº 3281, de 03 de abril de 2012 e suas alterações.

Declaro ter pleno conhecimento de todas as disposições contidas na Lei Municipal 3.281, de 03 de abril de 2012 e na Lei Municipal 3.721, de 31 de maio de 2023, com suas atualizações, termos e requisitos.

Declaro ainda estar ciente que tal adesão é facultativa, voluntária e que, após a adesão, minha carreira funcional passa a ser regida em caráter irrevogável e irretratável pela Lei Municipal nº 3.281, de 03 de abril de 2012 e suas atualizações, preservados apenas os quinquênios adquiridos.

☐ **Não tenho interesse** em utilizar a prerrogativa da Lei Municipal 3.721, de 31 de maio de 2023.

Estou ciente de que ultrapassado o prazo para realizar a opção constante caput do Art. 54-A, da Lei Municipal 3.721, de 31 de maio de 2023, retornarei, de ofício, para a Secretaria Municipal de Administração.

Formalizando ciência de todos os termos, cláusulas e condições instituídas pela Lei Municipal nº 3.721, de 31 de maio de 2023, o presente termo é firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os devidos efeitos de fato e de direito.

Pedro Leopoldo, _____ de novembro de 2023.

_____

Assinatura do requerente

PROCURADORIA GERAL

PMPL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

ANEXO III

FICHA DE REGISTRO DOS SERVIDORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FICHA DE REGISTRO DOS SERVIDORES

FOTO 3 X 4

VÍNCULO: ☐ Concursado ☐ Função Pública ☐ Contratado ☐ Comissionado

DADOS PESSOAIS					
MATRÍCULA:			CARGO:		
NOME DO FUNCIONÁRIO (A):					
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____			ESTADO CIVIL:		
SEXO:	☐ FEMININO	☐ MASCULINO	NACIONALIDADE:		
ESTADO:	NATURALIDADE:				
FILIAÇÃO: MÃE					
PAI					
E-MAIL:					
TEL. RESIDENCIAL:		TEL. CELULAR:			
RUA:					Nº
BAIRRO:			COMPLEMENTO:		
CIDADE:			CEP:		
EM CASO DE EMERGÊNCIA, LIGAR PARA O CONTATO:	**NOME**		**CONTATO**		**PARENTESCO**
Nº DE IDENTIDADE:			DATA DE EMISSÃO: ____/____/____		
ÓRGÃO EMISSOR:			ESTADO:		
CPF:			PIS/PASEP:		
Nº CARTÃO DO SUS:			TÍTULO DE ELEITOR:		
ZONA:	SEÇÃO:		MUNICÍPIO:		

PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DA CHEFIA IMEDIATA					
DADOS DO ENCAMINHAMENTO					
LOCAL DE TRABALHO:					
TURNO DE TRABALHO:	☐ MATUTINO	☐ VESPERTINO	☐ INTEGRAL		
HORÁRIO DE TRABALHO:					
DATA DE ADMISSÃO: ____/____/____					
COM EXTENSÃO:	☐ NÃO	☐ SIM	Nº DE AULAS:		
CARGO VAGO:	☐ NÃO	☐ SIM			
SUBSTITUI:	☐ NÃO	☐ SIM	QUEM?		
COMPLETA CARGO:	☐ NÃO	☐ SIM	AONDE?		

ASSINATURA DO SERVIDOR: _____

ASSINATURA DO DIRETOR: _____

CARIMBO DO DIRETOR:

PEDRO LEOPOLDO, _____ DE _____ DE _____

ATENÇÃO! Deverão ser anexados nessa ficha de registro cópias dos seguintes documentos pessoais: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, 1 Foto 3x4, Cartão PIS PASEP, Comprovante de Escolaridade e Comprovante de Residência.

PROCURADORIA GERAL
PMPL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

FORMAÇÃO					
GRADUAÇÃO					
CURSO:					
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:			( ) PÚBLICA ( ) PRIVADA		
SITUAÇÃO:		CONCLUÍDO		EM ANDAMENTO	
DATA DE INÍCIO:	____/____/____		**DATA DA CONCLUSÃO:**	____/____/____	
CURSO:					
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:			( ) PÚBLICA ( ) PRIVADA		
SITUAÇÃO:		CONCLUÍDO		EM ANDAMENTO	
DATA DE INÍCIO:	____/____/____		**DATA DA CONCLUSÃO:**	____/____/____	
PÓS-GRADUAÇÃO					
CURSO:					
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:			( ) PÚBLICA ( ) PRIVADA		
SITUAÇÃO:		CONCLUÍDO		EM ANDAMENTO	
DATA DE INÍCIO:	____/____/____		**DATA DA CONCLUSÃO:**	____/____/____	
CURSO:					
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:			( ) PÚBLICA ( ) PRIVADA		
SITUAÇÃO:		CONCLUÍDO		EM ANDAMENTO	
DATA DE INÍCIO:	____/____/____		**DATA DA CONCLUSÃO:**	____/____/____	
CURSO:					
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:			( ) PÚBLICA ( ) PRIVADA		
SITUAÇÃO:		CONCLUÍDO		EM ANDAMENTO	
DATA DE INÍCIO:	____/____/____		**DATA DA CONCLUSÃO:**	____/____/____	
CURSO:					
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:			( ) PÚBLICA ( ) PRIVADA		
SITUAÇÃO:		CONCLUÍDO		EM ANDAMENTO	
DATA DE INÍCIO:	____/____/____		**DATA DA CONCLUSÃO:**	____/____/____	
MESTRADO					
CURSO:					
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:			( ) PÚBLICA ( ) PRIVADA		
SITUAÇÃO:		CONCLUÍDO		EM ANDAMENTO	
DATA DE INÍCIO:	____/____/____		**DATA DA CONCLUSÃO:**	____/____/____	
CURSO:					
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:			( ) PÚBLICA ( ) PRIVADA		
SITUAÇÃO:		CONCLUÍDO		EM ANDAMENTO	
DATA DE INÍCIO:	____/____/____		**DATA DA CONCLUSÃO:**	____/____/____	

Observação: A FICHA DE REGISTRO DOS SERVIDORES em tamanho real está disponível para retirada na Secretaria Municipal de Educação e nas Instituições Municipais de Ensino do município de Pedro Leopoldo.

PROCURADORIA GERAL

PMPL